
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº2/2023

Súmula: Aprovar minuta de projeto de Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 24 de Fevereiro de 2023, e

Considerando:

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997– Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução Nº453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

A deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a minuta de projeto de Lei Municipal de Criação do Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras e revoga a Lei Municipal 08/1997.

Art. 2º - A minuta de projeto de lei seguirá os ritos necessários a sua aprovação.

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 24 de Fevereiro de 2023.

CAMILA MARIA ALCÂNTARA
Presidente CMSQB 2021/2023

Homologo, conforme artigo 26 Do Regimento Interno do CMS

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:FF61A801

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2023. Edição 2722

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>